



Requerimento Nº 1900/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à criação do **Programa Municipal de Fomento à Arte Urbana “Cidade Criativa”**, com o objetivo de incentivar manifestações artísticas urbanas, promover a valorização cultural dos espaços públicos e estimular a inclusão social e o desenvolvimento econômico por meio da cultura.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à criação do **Programa Municipal de Fomento à Arte Urbana “Cidade Criativa”**, com o objetivo de incentivar manifestações artísticas urbanas, promover a valorização cultural dos espaços públicos e estimular a inclusão social e o desenvolvimento econômico por meio da cultura.

Justificativa

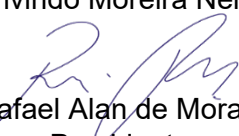
A arte urbana constitui importante instrumento de transformação social, ocupação positiva dos espaços públicos e fortalecimento da identidade cultural local. Expressões como grafite, muralismo, intervenções artísticas, música de rua, dança urbana e outras manifestações culturais contemporâneas aproximam a população da arte, democratizam o acesso à cultura e promovem pertencimento comunitário.

A criação do Programa Municipal de Fomento à Arte Urbana “Cidade Criativa” permitirá ao Município desenvolver políticas públicas voltadas à valorização de artistas locais, à revitalização de áreas urbanas degradadas e à promoção do turismo cultural, contribuindo para tornar a cidade mais atrativa, criativa e acolhedora.

O programa poderá contemplar, entre outras ações: Editais de incentivo e premiação para artistas urbanos; Criação de espaços autorizados para grafite e intervenções artísticas; Realização de festivais, oficinas e exposições culturais; Parcerias com escolas, coletivos culturais e iniciativa privada; Projetos de arte urbana voltados à juventude e à inclusão social; Revitalização de muros, praças, viadutos e equipamentos públicos por meio da arte.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios sociais, culturais e econômicos decorrentes da implementação do referido programa, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A7K50TUXDK1YXV0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A7K-50TU-XDK1-YXV0

